

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 183/2025.

Data: 05 de Março de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão por tempo de serviço em Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, – Artigo 10 da Lei Complementar 001/2005 e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. A partir de 01 de Março de 2025, conceder o percentual de progressão relativo à ascensão funcional, de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o vencimento do cargo efetivo, por tempo de permanência de 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício ao servidor Público Municipal, ao Sr. Claudecir de Jesus Dorini, matrícula nº 2865, admitido em 03 de fevereiro de 2020, no cargo de Motorista, da Classe "A" - Nível 07 para Classe "B" - Nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2025.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Sandra Borsari Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.